



CM Hospitalar S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57

NIRE nº 35.300.486.854

Código CVM No. 25682

ISIN "BRVVEOACNOR0"

Ticker "VVEO3"

FATO RELEVANTE

Aprovação da Superintendência-Geral do CADE - Aquisição da Profarma Specialty

A **CM Hospitalar S.A.** ("**Viveo**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 16 de agosto de 2021, informa que nesta data, foi publicado no site do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – **CADE**, a **decisão da Superintendência-Geral do CADE pela aprovação sem restrições** do Ato de Concentração nº 08700.006621/2021-54, no qual a Viveo irá adquirir a totalidade das ações e quotas representativas do capital social da BPL Brasil Participações Ltda, Cannes RJ Participações S.A. e de suas subsidiárias — Profarma Specialty S.A., Arp Med S.A., Amostra Medicamentos Hospitalares Ltda., Arp Med Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda. e Íntegra Medical Consultoria S.A. (em conjunto "Profarma Specialty"), atualmente, detidas BPL Brazil Holding Company S.À.R.L e a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Transação").

A referida decisão será ainda publicada em Diário Oficial da União e após publicação estará sujeita a avocação do ato de concentração pelo prazo de 15 dias. Caso não ocorra a avocação no prazo antes citado, a decisão transitará em julgado, tornando-se definitiva.

A Companhia voltará a informar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desenvolvimentos relevantes em relação a Transação.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022.

Leonardo Almeida Byrro

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CM HOSPITALAR S.A.